



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL 01/2020

**Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento de Ecologia e Evolução
SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Laboratório de Herpetologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de Ciências Biológicas (licenciatura ou bacharelado) da UFSM – Campus Sede para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	23/07/2020
Inscrição dos candidatos	23/07/2020 a 28/07/2020
Avaliação dos candidatos	29/07/2020 a 30/07/2020
Divulgação resultado preliminar	31/07/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	01/08/2020 a 04/08/2020
Análise Recursos	05/08/2020
Divulgação do Resultado Final	07/08/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 23/07/2020 a 28/07/2020

2.2 Envio do documento obrigatório (item 2.3), impreterivelmente até às 23:00h do dia 28/07/2020, para o e-mail herpetoufsm@gmail.com

2.3 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I deste edital).

2.4 A confirmação da inscrição se dará através do endereço de e-mail informado pelo candidato(a).

Será enviado, posteriormente, no mesmo e-mail, data e hora da entrevista.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

a. A seleção constará de uma entrevista individual. Será realizada por meio de videoconferência, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Será enviado o link para a entrevista online no e-mail informado na ficha de inscrição.

3.1.1 (Pontuação máxima 10,0)

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 10/08/2020 a 31/01/2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 10/08/2020.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	053606	Prevenção de acidentes com animais peçonhentos	Ciências Biológicas - Herpetologia	10/08/2020 a 31/01/2021
02	053606	Prevenção de acidentes com animais peçonhentos	Ciências Biológicas - Herpetologia	10/08/2020 a 31/01/2021

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, no curso de graduação em Ciências Biológicas-Campus Sede (licenciatura ou bacharelado) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante este edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, doze horas semanais e no máximo dezesseis horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do Departamento de Ecologia e Evolução: www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccne/ecologia-e-evolucao.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até dois dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail herpetoufsm@gmail.com.

Santa Maria, 23 de julho de 2020



Sonia Zanini Cechin
Coordenadora Projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

ANEXO I
FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA
SELEÇÃO PARA BOLSISTA NO PROJETO 053606

<u>Nome completo</u>
<u>Curso</u>
<u>Semestre</u>
<u>Nº de matrícula</u>
<u>E-mail</u>
<u>Telefone</u>
<u>RG</u>
<u>CPF</u>

Informe o horário disponível para cumprimento das atividades requeridas ao bolsista:

	<u>Segunda-feira</u>	<u>Terça-feira</u>	<u>Quarta-feira</u>	<u>Quinta-feira</u>	<u>Sexta-feira</u>
<u>Manhã</u>					
<u>Tarde</u>					
<u>Noite</u>					

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital de seleção de bolsista no projeto de extensão 053606 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário.

Santa Maria, ____ de julho de 2020

Assinatura do Candidato